

Supremo Tribunal Federal.

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e onze, octogésimo cinco da Independencia e vigésimo segundo da Republica, na Sala das Sessões deste Supremo Tribunal Federal, em publica sessão, presentes os Excellentissimos Senhores Ministros, infra assignados, o Excellentissimo Senhor Ministro Heunino Francisco de Espirito-Santo, Vice-Presidente, declarou que a vista da vaga da Presidencia, ia proceder a eleição para esse cargo nos termos da lei.

Presentes quatorze Senhores Ministros procedeu-se ao escrutinio secreto, sendo recolhidos os votos deu o seguinte resultado: Para Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Excellentissimo Senhor Ministro Heunino Francisco de Espirito-Santo. Treze votos. O Excellentissimo Senhor Ministro Antonio Augusto Ribeiro de Almeida obteve um voto. Em virtude da votacão o Senhor Ministro Heunino de Espirito Santo agradeceu aos demais Senhores Ministros a prova de confiança que acabavam de dispensar-lhe, e, puzeram-Fundo o Compromisso legal, continuou

no numero de cargo que internamente occu-
para. E, para constar, laoro a presente termo
que vai assignado pelo eleito e demais senho-
res Administradores presentes e subscrytos por mim
deputado, que o escrevi.

per. ministro Fran. do Esp. Paul
H. P. Ribeiro de Almeida V. S.

Antonio Camalanti
Epitacio Duran

Thomaz de Alencar Ribeiro João de Souza
S. S. Caetano de Azevedo

Antonio Camparini

Manoel Espindola

Paulo Lessa

Leandro Saraiva

Godofredo Barros

Luiz Tavares

Antonio Tavares